

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o regime próprio ainda não tem acompanhamento das determinações expedidas pelo TCE, nos últimos 03 anos referentes a auditorias e prestações de contas, tendo em vista que não recebeu as referidas.

Em atendimento a Tomada de Contas Especial no exercício de 2024, conforme solicitado na **Resolução TC Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**, Item 27 do Anexo X.

Bom Jardim/PE, 12 de março de 2025.

Uberlan Bruno Gomes de Souza
Diretor Presidente
BOMJARDIMPREV